



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

373

Sorocaba, 15 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **"Moção nº 12/2020"**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº 12/2020, de autoria do Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO ao Projeto de Lei nº 80, de 2018**.

Respeitosamente,



FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente

Valter/



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 12 / 2020

Manifesta APLAUSO ao Projeto de Lei nº 80, de 2018.

CONSIDERANDO a existência do Projeto de Lei nº 80, de 2018, que visa alterar a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis comunga da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida.

CONSIDERANDO que em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

CONSIDERANDO que a aprovação deste projeto é imprescindível para que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado (a) quando buscar o CEJUSC para tentar resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

CONSIDERANDO ainda que as subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o Projeto de Lei nº 80 / 2018 encontre respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/Nov/2020 15:19 201995 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta seus **APLAUSOS** ao **Projeto de Lei nº 80 de 2018**.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Presidente da 24ª Subseção de Sorocaba, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal.

S/S., 09 de novembro de 2020.


Anselmo Rolim Neto
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

